



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 765

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital - Retificação	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 765

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGA, a partir de 18 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 7.711 de 01 de março de 2017, que designou a servidora CARLA CRISTINA PITORI YAMAMOTO, Agente de Vigilância, portadora do RG nº 23.714.227-2-SSP/SP, para ocupar a função de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOONOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2020, a senhora ALESSANDRA CHICARELO CARDOSO SICARELLI, Escriturária, portadora do RG nº 26.844.218-6 SSP/SP, para ocupar o cargo de “Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose” desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 038/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REBAIXAMENTO DE CALÇADAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CLINEU DE ALMEIDA, JOSÉ GARCIA E LOTEAMENTO POPULAR FRANCISCO ANTONIOLLI DE GUARARAPES/SP, EM CONFORMIDADE COM PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITO, ANEXO AO EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 765

Página 3 de 5

ENCERRAMENTO: 05/03/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 05/03/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes proposta deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 05/03/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo aberto às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 17 de fevereiro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS USADOS PARA OS SETORES DE FROTA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 04/03/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 17 de fevereiro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.132, de 05 de fevereiro de 2020, e a desclassificação do 44º e 22º colocados, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2020, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para as funções de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 05 de março de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 765

Página 4 de 5

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
48º	CAMILA LIDIANA DIAS DOS SANTOS	48.866.772-0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
23º	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	43.165.772-5

Guararapes, 17 de fevereiro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.131, de 05 de fevereiro de 2020, e a desclassificação do 14º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de março de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e

remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	R.G.
15º	MICHELE CRISTINA GARCES DOS SANTOS	32.639.027-3

Guararapes, 17 de fevereiro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.129, de 04 de fevereiro de 2020, e a desclassificação do 35º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO), para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de março de 2020.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 765

Página 5 de 5

Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO)

Classificação	Nome	R.G.
36º	LUÍS RODRIGO BANHI	41.554.255-8

Guararapes, 17 de fevereiro de 2020

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2020

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE torna pública a seguinte retificação no Edital da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Onde se lê:

2.2.1. O estudante do curso de direito, para realizar as inscrições, deverá estar cursando do 3º ao 9º semestre conforme item 1.1 deste edital.

Leia-se:

2.2.1. O estudante do curso de direito, para realizar as inscrições, deverá estar cursando do 5º ao 9º semestre conforme item 1.1 deste edital.

Guararapes, 17 de fevereiro de 2020.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto – O presente convênio tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida.

Valor – R\$ 174.113,44/Mensais

Nº do Convênio - 002/2020

Assinatura - 14 de fevereiro de 2020

Vigência – 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021